

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 239

São Paulo

quinta-feira, 17 de dezembro de 1987

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 5.982, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino, situado no Subdistrito de Itaquera, na Capital

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se: "Presidente Salvador Allende Gossens" a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional Itaquera II, no Subdistrito de Itaquera, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de dezembro de 1987.

LEI N.º 5.983, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino, situado em Nazaré Paulista

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se: "Monsenhor Afonso" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Araújo, em Nazaré Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de dezembro de 1987.

LEI N.º 5.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Dá denominação a Centro de Saúde situado em São José do Rio Preto

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Crescêncio Centola" o Centro de Saúde III — Engenheiro Schmidt, em São José do Rio Preto.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 17 de dezembro — Quinta-feira

10h	Visita às obras de construção do corredor de trólebus do ABC, acompanhado do Secretário dos Negócios Metropolitanos — Terminal São Mateus.
13h	Visita à Fundação para o Remédio Popular (Furp), acompanhado do Secretário da Saúde — Rua Endres, 1.800 — Guarulhos.
15h30	Secretário de Esportes e Turismo, Deputado Wagner Rossi.
16h	Embaixador de Trinidad e Tobago, Sr. Surajitran Rambachn.
16h30	Recebe em visita os Oficiais do Comando Geral do Polício Militar.
17h	Cerimônia de lançamento do Programa de Modernização das Escolas Agrícolas — Secretário da Educação — Salão dos Pratos — Palácio dos Bandeirantes.
17h30	Secretário da Agricultura, Deputado Antonio Tidei de Lima.
18h	Ministro das Relações Exteriores de Israel, Dr. Shimon Peres.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	2	Concursos.....	20
Universidades.....	12	Assembléia Legislativa.....	49
Ministério Público.....	13	Diário dos Municípios.....	59
Tribunal de Contas.....	15	Prefeituras.....	59
Editais.....	19	Boletim Federal.....	61

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de dezembro de 1987.

LEI N.º 5.985, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaporanga

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Júlio Gonçalves de Oliveira" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Ribeirão Branco, em Itaporanga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de dezembro de 1987.

LEI N.º 5.986, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Creche e Pré-Escola "Sahei Ussuki" — Nosso Ninho, com sede em Registro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de dezembro de 1987.

LEI N.º 5.987, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Asilo São Vicente de Paulo", com sede em Ibirá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de dezembro de 1987.

LEI N.º 5.988, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Ateal — Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem", com sede em Jundiá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de dezembro de 1987.

DECRETOS

DECRETO N.º 27.851, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, para repasse ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação

(D.O. de 5-12-87)

No referendo:

onde se lê: Maria Angélica Travolo Popoutchi, Secretário Adjunto da Economia e Planejamento

leia-se: Maria Angélica Travolo Popoutchi, Secretário Adjunto de Economia e Planejamento

DECRETO N.º 27.857, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — Fumest, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Retificação

(D.O. de 5-12-87)

Artigo 1.º — ...

onde se lê: do omento de Urbanização e Melhoria das Estâncias...

leia-se: do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias...

No referendo:

onde se lê: Maria Angélica Travolo Popoutchi, Secretário Adjunto da Economia e Planejamento

leia-se: Maria Angélica Travolo Popoutchi, Secretário Adjunto de Economia e Planejamento

DECRETO N.º 27.858, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas com Subvenções Econômicas da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental — Cetesb

Retificação

(D.O. de 5-12-87)

Artigo 2.º — ...

onde se lê: a que alude o inciso II, do § 1.º, ...

leia-se: a que alude o inciso III, do § 1.º, ...

No referendo:

onde se lê: Frederico Mathias Mazzucchelli, Secretário da Economia e Planejamento

leia-se: Frederico Mathias Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento

DECRETO N.º 27.861, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação

(D.O. de 5-12-87)

Na ementa leia-se como segue e não como constou:

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, visando ao atendimento de Despesas Correntes

DECRETO N.º 27.862, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação

(D.O. de 5-12-87)

TABELA 1

Suplementação

leia-se como segue e não como constou:		Cz\$	
Atividades	Corrente	Capital	Total
32	Secretaria do Abastecimento		
32.01	Adm. Superior Secretaria e Sede		
3.1.2.0	Material de Consumo		120.000,00
	Subtotal		120.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.180.000,00
	Subtotal		1.180.000,00
	TOTAL		1.300.000,00
Coordenação Administração Geral Pasta			
04.16.021.2.169		1.180.000,00	1.180.000,00
Manutenção dos Serviços de Transportes			
04.16.021.2.563	120.000,00		120.000,00
TOTAIS	120.000,00	1.180.000,00	1.300.000,00